



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 254/XII/4ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Eliminação**

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços,  
proteção social e aposentação ou reforma**

**SECÇÃO VI**

**Proteção social e aposentação ou reforma**

**Artigo 77.º**

**Complementos de pensão**

*Eliminar.*

Assembleia da República, 3 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Bruno Dias

Jorge Machado

Rita Rato

David Costa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Nota Justificativa:**

Esta norma aprofunda a ofensiva contra os direitos e rendimentos dos reformados e pensionistas. Sucessivos governos do PS, PSD e CDS promoveram durante anos o definhamento dos quadros das empresas públicas, através de pressões sobre os trabalhadores para passagem à reforma, acordando a atribuição de um complemento de reforma, por forma a compensar a brutal perda de rendimentos decorrente da aposentação. O Governo PSD/CDS-PP mantém a injustiça do ano anterior e confisca os complementos de reforma no mínimo por três anos, condicionando a sua “devolução” aos resultados positivos destas empresas, rompendo assim os seus compromissos com milhares de trabalhadores. Com esta proposta, milhares de trabalhadores do Setor Empresarial do Estado serão mais um ano espoliados de parte significativa do seu rendimento, com prejuízo sério para as suas condições de vida e das suas famílias. Por tudo isto, o PCP propõe a eliminação deste artigo.